MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 214/2019.

EMENTA: Homologa Resolução nº 197/2019 expedida "Ad referendum" do CEPE, a qual aprovou criação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), nível de Mestrado, Área de Concentração: Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco em forma associativa com a Universidade de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 006/2019 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013590/2019-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução Nº 197/2019, expedida "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), nível de Mestrado Acadêmico, Área de Concentração: Educação, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) em forma associativa com a Universidade de Pernambuco (UPE/Campus Garanhuns), vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de agosto de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.